



Prefeitura Municipal de Nova Lima

LEI Nº 1213

"Dá denominação a via pública"

O povo do Município de Nova Lima, através de seus representantes aprovou:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Dante Bernardi a atual Rua Vitória, localizada no bairro das Quintas, na zona urbana de Nova Lima.

Parágrafo único - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas nos lugares convenientes e fará as devidas comunicações à ECT e outras empresas interessadas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Nova Lima, 30 de novembro de 1988.


Paulo Henrique Damasceno dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL